



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 038, de 20 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Restinga*, para o ano de 2020, conforme segue:

- I. 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 19h00;
- II. 22 de abril de 2020 (quarta-feira) às 15h00;
- III. 18 de junho de 2020 (quinta-feira) às 09h00;
- IV. 18 de agosto de 2020 (terça-feira) às 19h00;
- V. 21 de outubro de 2020 (quarta-feira) às 09h00;
- VI. 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) às 15h00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS